

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 085 /13 – CECE

Denomina Viaduto São Jorge o equipamento público localizado no cruzamento da III Perimetral com a Avenida Bento Gonçalves, localizado no Bairro Partenon.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc. IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

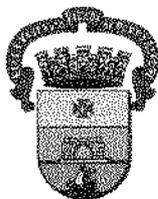
A Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, já a Cuthab, fls. 13 e 14, opinou pela sua aprovação.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2013.


**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.**



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

PROC. Nº 0969/13

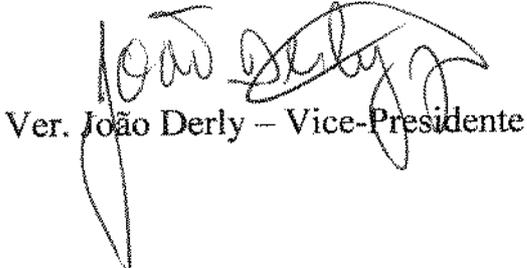
PLL Nº 081/13

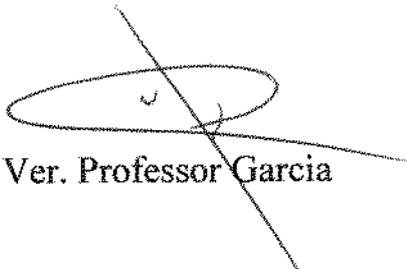
Fl. 2

PARECER Nº 085 /13 – CECE

Aprovado pela Comissão em 12-11-13.


Ver^a Sofia Cavedon – Presidenta


Ver. João Derly – Vice-Presidente


Ver. Professor Garcia


Ver^a Sefora Mota